

# ORIENTAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO E DESCARTE DE MATERIAIS DE PROPAGANDA ELEITORAL APREENDIDOS ELEIÇÕES 2020

## ELABORAÇÃO:

Seção de Arquivo e Gestão Documental  
Núcleo Socioambiental de Acessibilidade e Inclusão

Setembro de 2020

# Apresentação

Ante a necessidade de uma diretriz uniforme para o tratamento dos materiais de propaganda eleitoral apreendidos pelas zonas eleitorais e cumprindo o compromisso institucional deste TRE com a sociedade e o meio ambiente, a Corregedoria Regional Eleitoral do Pará solicitou à Seção de Arquivo e Gestão Documental e ao Núcleo Socioambiental que desenvolvessem orientações de procedimentos de eliminação e destinação desses materiais.

As orientações destinam-se aos materiais que forem apreendidos e não sirvam de prova judicial ou que, após o trânsito em julgado e a critério do Juiz Eleitoral, não necessitem de arquivamento.

Colocadas em prática, as orientações possibilitarão organizar os materiais de maneira a otimizar o espaço de armazenamento dos cartórios, catalogando-os para o descarte e eliminação sustentável dos resíduos gerados nessa etapa do trabalho, seguindo as normas regulamentadoras.

Estamos reunindo sugestões para aprimorar as orientações. Para participar só entrar em contato pelos e-mails [nsa@tre-pa.jus.br](mailto:nsa@tre-pa.jus.br), [sagd@tre-pa.jus.br](mailto:sagd@tre-pa.jus.br).

Um bom trabalho e uma boa eleição a todos!!

# Organização, Armazenamento e Controle

Importante organizar e identificar preliminarmente os materiais apreendidos para que possam ser descartados, seguem então as dicas:

- 1 – Reserve um local para armazenamento dos materiais;
- 2 – Uma caixa grande poderá ser usada para o depósito de papel, tecido, plástico e similares; materiais grandes, com sujidade, poderão ser armazenados em uma área externa;
- 3 – Catalogue e identifique o material assim que for apreendido. A dica é usar fita crepe para identificar a procedência do material (candidato/partido/coligação) e quantidade;
- 4 – Crie uma tabela para o controle das apreensões com data, especificação (santinho, banner), procedência e quantidade;
- 5 – Os impressos e materiais avulsos podem ser conferidos, empacotados, identificados e armazenados na caixa.

6 – Faixas e banners podem ser dobrados/enrolados e identificados.

7 – Após as eleições, encaminhar comunicado aos candidatos/partidos/coligações identificados para que façam a retirada do material apreendido, registrando as devoluções.

8 – A partir de 1º de fevereiro de 2021, os materiais que não foram retirados constarão da Lista de Eliminação de Materiais, que será encaminhada ao Juiz Eleitoral e Ministério Público para autorização da eliminação.

9 – Na Lista podem ser inseridas as sobras inservíveis de material de eleição.

10 – Após autorização, será publicado edital para publicidade da eliminação e destinação dos materiais.

# Eliminação

O descarte de resíduos deve seguir as orientações contidas na Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010, que orienta quanto à destinação ambientalmente adequada de materiais inservíveis.

Nestas dicas, o principal objetivo é encontrar um destino aos materiais, evitando o descarte no meio ambiente.

Para dar ampla divulgação ao Edital de eliminação, é importante identificar interessados no material. Então seguem algumas dicas:

1. Verifique junto à Prefeitura a existência de cooperativas ou associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;
2. Em não havendo, é possível consultar os cadastros nacionais de entidades de assistência social, pelos links:
  - Entidades de Assistência Social registradas no Ministério da Cidadania - CNEAS:  
<https://aplicacoes.mds.gov.br/cneas/publico/xhtml/consultapublica/pesquisar.jsf>
  - Entidades de Assistência Social na área de Educação - CEBAS: <http://siscebas2.mec.gov.br/visao-publica>;
  - Organizações Sociais - OSCIP:  
<http://portal.mj.gov.br/SistemaOscip/>

# Lembretes

- Fique atento às solicitações de devolução de equipamentos e materiais à sede do TRE. Este procedimento permite o reaproveitamento dos materiais por outras unidades e otimiza as áreas de armazenamento do Cartório Eleitoral;
- Verifique sempre a possibilidade de reaproveitamento de materiais, diminuindo a quantidade de resíduo de eleição... use sua criatividade!

# Modelo de Lista

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ CARTÓRIO ELEITORAL DA ---- ZE LISTA DE ELIMINAÇÃO DE MATERIAIS DE PROPAGANDA APREENDIDOS E INSERVÍVEIS – ELEIÇÕES 2020			
Nº	ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE MATERIAL	QUANTIDADE
01	Santinho	papel	300
02	Camisas	tecido	200
03	Banner	lona	10

# Modelo de Edital

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ  
CARTÓRIO ELEITORAL DA ---- ZE  
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE MATERIAIS APREENDIDOS E INSERVÍVEIS  
– ELEIÇÕES 2020**

O Exmo. Sr. Juiz Eleitoral da XX ZE, de acordo com a Lista de Eliminação de Materiais de Propaganda Apreendidos e Inservíveis – Eleições 2020, aprovada no processo administrativo SEI nº XXXXXXXXX, faz saber a quem possa interessar que no 5º (quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital será realizada a eliminação dos materiais de propaganda eleitoral apreendidos e dos materiais inservíveis referentes às Eleições 2020.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, o material de propaganda eleitoral apreendido.

Local e data

Nome e assinatura do Juiz Eleitoral

# Referências

- Manual de Bens Apreendidos, Conselho Nacional de Justiça, 2011;
- Instrução Normativa nº 01/2007 - TRE/PA - Regulamenta a eliminação de documentos no âmbito do TRE/PA;
- Provimento CRE/PA nº 04/2020 - Dispõe sobre as rotinas para o Poder de Polícia pela Justiça Eleitoral de 1º Grau nas Eleições 2020;
- Lei nº 12.305/2010 - institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Decreto nº 7.404/2010 - regulamenta a Lei 12.305/2010;